



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 066/18

ITARUMÃ – GO, 11 de abril de 2018.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a Servidora, **NEUZELI RAIMUNDA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 5.859.899 DGPC/GO e CPF (MF) sob o N° 034.896.501-07, do cargo **EFETIVO** de **RECEPCIONISTA**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias
do mês de abril de 2018.

Ricardo Francisco Goulart
RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal